ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.199, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 18.453.252,22 - SME**".*

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 18.453.252,22** (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais, com vinte e dois centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no **Programa "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA"**, nas ações **"4723 – MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL"**, **"4724 – MELHORIAS NAS ESCOLAS INFANTIS"** e **"4725 – MELHORIAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL"** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.4723	3.44.90.51	Obras e Instalações	8.000.000,00	2500*
05.02.12.361.0223.4723	3.44.9052	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	2500*
05.02.12.361.0223.4723	3.33.90.30	Material de Consumo	1.100.000,00	2500*
05.02.12.361.0223.4723	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros- PF	103.252,22	2500*
05.02.12.361.0223.4723	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000.000,00	2500*
05.02.12.365.0223.4724	3.44.90.61	Aquisição de Imóveis	2.300.000,00	2500*
05.02.12.365.0223.4724	3.44.90.51	Obras e Instalações	1.000.000,00	2500*
05.02.12.365.0223.4724	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	2500*
05.02.12.365.0223.4724	3.33.90.30	Material de Consumo	1.100.000,00	2500*
05.02.12.365.0223.4724	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	50.000,00	2500*
05.02.12.365.0223.4724	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000.000,00	2500*
05.02.12.367.0223.4725	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	2500*
05.02.12.367.0223.4725	3.33.90.30	Material de Consumo	300.000,00	2500*
05.02.12.367.0223.4725	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	50.000,00	2500*
05.02.12.367.0223.4725	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	250.000,00	2500*
		TOTAL	**18.453.252,22**	

(*) 2500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do recurso 2500 (antigo 0001), no montante de R$ 18.453.252,22 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais, com vinte e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 15 de dezembro de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração